



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

O prefeito municipal, em exercício, do município de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, **Claudinei Castagna** no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, torna pública a **homologação definitiva** das inscrições para o **Fomento às Ações Culturais** conforme os editais de chamamento público nº 09/2023 e 10/2023, a partir da data de sua publicação, destinados para Seleção de Projetos Culturais com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023.

Art. 1º. Relação dos Inscritos nos Projetos Culturais de acordo com os incisos I e II do Artigo 8º de Lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

PROPONENTE	CPF/CNPJ	CATEGORIA	PROJETO	SITUAÇÃO
Associação Municipal de Artesãos Sonho Brilhante	05.859.594/0001-04	Economia Solidária e/ou Criativa	Fortalecimento da Economia Solidária e Criativa – Artesãos de Nova Itaberaba	Habilitada
Associação de Pais e Professor da Escola do Campo em Tempo Integral Bela Vista	03.185.793/0001-59	Dança	Ciranda da Dança	Habilitada
Rádio Comunitária Nova Itaberaba FM	03.591.106/0001-03	Musica	Música Cabocla e Música Gaúcha para começar bem o Final de Semana	Habilitada

Art. 2º Relação dos Inscritos nos Projetos Culturais de acordo com os incisos I do Artigo 6º da Lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

PROPONENTE	CPF	CATEGORIA	PROJETO	SITUAÇÃO
Maicon Junior Bianchi	059.399.429-97	Produção de Audiovisual – curta metragem	Nova Itaberaba aos olhos de quem viveu o início.	Habilitada

§ 1º Relação dos Inscritos nos Projetos Culturais de acordo com os incisos II do Artigo 6º da Lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

PROPONENTE	CPF	CATEGORIA	PROJETO	SITUAÇÃO
Não houveram inscritos.				

§ 2º Relação dos Inscritos nos Projetos Culturais de acordo com os incisos III do Artigo 6º da Lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

PROPONENTE	CNPJ	CATEGORIA	PROJETO	SITUAÇÃO
Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Infantil Nova Itaberaba	20.352.686-0001-97	Festival e Amstras	3º Filó Cultural Com as famílias do CEIM	Habilitada

Art. 3º. Em razão da ausência de interposição de recursos e em cumprimento ao exposto nos editais supracitados pelos inscritos, **homologa-se** de forma definitiva as inscrições, conforme acima exposto.

Art. 4º. Encaminha-se o rol dos inscritos, com seus respectivos projetos para a Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Fiscalização dos inscritos e dos projetos culturais habilitados, nomeada pelo Decreto nº 451/2023 de 07 de novembro de 2023, para os demais encaminhamentos sob sua responsabilidade.

Nova Itaberaba-SC, 23 de novembro de 2023.

CLAUDINEI CASTAGNA
Prefeito Municipal em Exercício